

Instrumento de Avaliação

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação é a ferramenta de avaliação utilizada pelos avaliadores nas modalidades presencial e a distância. Tal instrumento baseia-se em três dimensões avaliativas abordadas pelas comissões de avaliação externa do INEP nos processos de regulação e supervisão (autorização fora de sede, reconhecimento e renovação).

A própria IES informa ao INEP, objetivamente, através de um formulário eletrônico específico (FE) no e-MEC, o conjunto de dados relativos às dimensões avaliativas com o qual a equipe de avaliação externa se balizará na verificação *in loco* das condições de oferecimento do curso descritas pela Instituição.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO do INEP (FE) - Baseado no Instrumento de Avaliação de Cursos (versão maio/2016)

Os formulários eletrônicos (FE) de avaliação do INEP são liberados no sistema e-MEC quando da tramitação do processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso para aquele órgão e por ocasião da inclusão do processo no cronograma de avaliação externa.

Em conformidade com a Portaria Normativa 40 de 2007, **as IES têm o prazo de 15 dias após a liberação do formulário no sistema e-MEC para concluir as respostas e processar seu envio neste sistema (e-MEC)**. O não cumprimento a este prazo acarreta o arquivamento do processo.

Alguns dos dados solicitados no FE constam no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e o campo para resposta é de 8.000 (oito mil) caracteres, incluídos parágrafos, pontos, acentos, cedilhas, etc., (não utilizar tabelas - sistema não aceita). É necessário que as coordenações elaborem textos diretos e sucintos para cada item do FE. Há outras respostas que demandam elaboração pela coordenação do curso, a qual deverá

reunir informações que, em geral, estão dispersas em outros setores da Instituição ou na implementação das atividades do PPC.

O preenchimento do FE, contudo, deve ser entendido como um primeiro passo para a avaliação externa, pois baseados nas informações nele depositadas os avaliadores terão um panorama da Instituição, tendo em vista os indicadores do instrumento de avaliação externa. É importante que o preenchimento vá além do simples cumprimento do rito burocrático do processo e expresse o resultado de uma reflexão interna sobre as condições de oferecimento do curso, em conformidade com as dimensões e indicadores estabelecidos pelos instrumentos de avaliação do SINAES.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. Relatório de Autoavaliação Institucional - 2014 produzido pela CPA citado como fonte de pesquisa na Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA é encontrado em www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4463&Itemid=1958&site=CPA

1.1. - Contexto educacional

Informar de modo claro e objetivo as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental que justificam o oferecimento do curso na comunidade ou região geográfica em que se insere.

(Para os cursos da área da saúde, considerar, também, em uma análise sistêmica e global: as necessidades da região de saúde e/ou do município e os mecanismos de inserção e articulação com as políticas públicas do SUS)

1.2. - Políticas institucionais no âmbito do curso

Descrever as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última quando for o caso) constantes no PDI, apresentando as condições ou grau de institucionalização destas e explicitando os mecanismos de sua implantação no âmbito do curso.

1.3. - Objetivos do curso

Apresentar os objetivos a serem alcançados pelo curso, explicitando a sua coerência e articulação, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. - Perfil profissional do egresso

Apresentar as competências do egresso que constituem o seu perfil profissional, articuladas aos objetivos do curso, ao contexto educacional e tendo em vista as adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, se houver, o conhecimento do PPC pelo corpo docente e discente e mecanismos de acompanhamento dos egressos na sua atuação profissional.

1.5. - Estrutura curricular

Apresentar de forma resumida a estrutura de oferecimento dos conteúdos disciplinares, informando a participação relativa da carga horária no currículo dos componentes obrigatórios, optativos, eletivos e complementares, também os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática bem como as cargas horárias destinadas a teoria e prática, nos casos de cursos à distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

Explicitar também os aspectos relacionados à pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC.

1.6. - Conteúdos curriculares

Descrever como o desenvolvimento dos conteúdos curriculares elencados nas disciplinas durante o curso garantirá ou visam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, tendo em vista objetivamente os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades locais/regionais, atualização desses conteúdos (considerar a política adotada pelos colegiados/NDEs utilizada para garantir a atualização dos conteúdos curriculares ao longo do tempo), acessibilidade (não só como atendimento aos portadores de necessidades especiais, mas como as disciplinas são oferecidas de modo a atender os estudantes de forma ampla e completa), adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. – Metodologia

NSA para o curso de Medicina.

Discorrer sobre os instrumentos acadêmico-pedagógicos disponibilizados à docentes e discentes do curso na abordagem do programa do curso, sempre levando em consideração a integração do ensino, pesquisa e extensão, as diretrizes curriculares do curso, os objetivos do curso e o perfil do egresso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. – Metodologia

Obrigatório para o curso de Medicina.NSA para os demais cursos.

Descrever como a metodologia utilizada é coerente com as DCNs e objetivos do curso, considerando-se aspectos relativos a: métodos ativos de ensino-aprendizagem que

privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes na prática profissional e nas necessidades de saúde da população; e atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou com equipes interprofissionais.

1.9. - Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC.

NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

NSA para cursos de Medicina.

Explicitar se o estágio supervisionado é ou não obrigatório no curso e em que condições é oferecido e realizado, apresentando, objetivamente, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação e avaliação.

Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como as normas para sua realização no ambiente interno ou externo. Informar a existência do regulamento de estágio curricular supervisionado.

1.10. - Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para os cursos de Medicina.

NSA para os demais cursos.

Explicitar se o estágio supervisionado é ou não obrigatório no curso e em que condições é oferecido e realizado, apresentando, objetivamente, os aspectos: carga horária, contemplando no mínimo 35% da carga horária do curso; previsão/existência de convênios e/ou COAPES; formas de apresentação; orientação; supervisão e coordenação; mínimo de 30% da carga horária voltada a rodízio nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade, Urgência e Emergência e a carga-horária restante, distribuída entre Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental, não ultrapassando a carga horária teórica em 20% do total por estágio, em cada uma destas áreas..

Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como as normas para sua realização no ambiente interno ou externo. Informar a existência do regulamento de estágio curricular supervisionado.

1.11. - Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica

Obrigatório para Licenciaturas.

NSA - não se aplica - para os demais cursos.

Informar o nível ou condição em que se encontra regulamentado/implantado/institucionalizado o estágio supervisionado da licenciatura, bem como se dá ou se promove a relação dessa implantação com a rede local de educação básica.

Explicitar como se dá o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo; como se exprime efetivamente a vivência da realidade escolar, incluindo a participação destes em conselhos de classe e reunião de professores. É recomendável que se informe a existência de convênios com as redes pública e privada de educação e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

1.12. - Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica

Obrigatório para Licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

Apresentar os aspectos relevantes, devidamente regulamentados /implantados/institucionalizados, que configuram a articulação entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio, bem como o acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; Expor a participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos do curso.

1.13. - Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática

Obrigatório para Licenciaturas.

NSA para dos demais cursos.

Expor a relação teoria e prática do estágio supervisionado, considerando a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada. Apresentar, o quanto possível, a regulamentação pertinentes e o grau em que se encontra implantado e devidamente institucionalizado os aspectos apontados.

1.14. - Atividades complementares

Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC.

NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

Explicitar se as atividades previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas. Apresentar, resumidamente, as condições de oferecimento das atividades complementares no curso, abordando objetivamente os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Informar a existência neste item o regulamento de ACCs.

1.15. - Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC.

NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Explicitar se o TCC é ou não obrigatório na matriz curricular e se sua realização constará da integralização da carga horária total do curso. Explicitar objetivamente os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Apresentar mecanismos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso e informar a existência do regulamento de TCC.

1.16. - Apoio ao discente

Programas institucionais, monitorias, suporte ao estudante, apoio didático-pedagógico ... Discorrer sobre normas, programas extra classes, projetos institucionais ou específicos no âmbito do curso que visem oferecer ao aluno maiores condições de aproveitamento dos estudos, apoio psicológico, social e/ou econômico ou de acessibilidade, não computadas como atividades complementares. Apresentar os programas de apoio existentes.

1.17. - Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Explicitar os mecanismos de acompanhamento acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações (do curso e CPA) e das avaliações externas (avaliação de curso *in loco*, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso/*campus*/instituição, previstas e/ou implantadas.

1.18. - Atividades de tutoria

NSA para cursos presenciais.

Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.

NSA para os cursos presenciais em processo de autorização e reconhecimento.

Apresentar como se dá a ação de tutoria no âmbito dos cursos/componentes curriculares oferecidos à distância, tendo em vistas as demandas didáticopedagógicas estabelecidas no projeto do curso.

1.19. - Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem, conforme o PPC

Explicitar a ocorrência ou não da utilização de TICs, no processo de ensino-aprendizagem, levando-se em conta a execução do projeto pedagógico e a garantia da acessibilidade no domínio das TICs.

1.20. - Material didático institucional

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância

1.21. - Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes

NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.

1.22. - Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Apresentar os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem tendo em vista a concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC (especialmente competências e habilidades do perfil profissional), articuladamente as normas institucionais existentes sobre o tema no regulamento da graduação e a adequação dos instrumentos à metodologia proposta.

1.23. - Número de vagas

Apresentar o número de vagas oferecidas e ocupadas no âmbito do curso. Para a avaliação o relevante é a relação do quantitativo de vagas oferecidas versus docentes e infraestrutura.

Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.

1.24. - Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para as Licenciaturas,

NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Apresentar ações ou convênios existentes que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino informando sua abrangência e como se consolida.

1.25. - Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente

Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA para os demais cursos.

Apresentar os mecanismos de integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, explicitando os convênios existentes e a garantia do atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional. Informar a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 4 em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

1.26. - Interação do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário

Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA para os demais cursos.

Explicitar os mecanismos de integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada explicitando os convênios existentes e a garantia do atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional. Informar a relação alunos/usuário do curso e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

1.27. - Atividades práticas de ensino

Exclusivo para o curso de Medicina.

NSA para os demais cursos

Apresentar as atividades práticas de ensino existentes, priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia e saúde mental, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a formação generalista, priorização de situações de saúde e agravos de maior prevalência, ênfase no ensino voltado aos cuidados integrais em saúde e atuação interprofissional.

1.28. - Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para os cursos da área da saúde, conforme as DCNs.

NSA para Medicina e demais cursos.

Informar como se dá a previsão/implantação das atividades práticas de ensino conforme as DCNs, observado o enfoque de atenção a saúde, e levando em conta a formação generalista, priorização de situações de saúde e agravos de maior prevalência, ênfase no ensino voltado aos cuidados integrais em saúde e atuação interprofissional. Apresentar a regulamentação dessas atividades.

1.29. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas

Obrigatório para Licenciaturas.

NSA para demais cursos.

Informar como estão previstas/implantadas as atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Apresentar a regulamentação dessas atividades.

1.30. Educação em saúde

Obrigatório para a área da saúde, desde que esteja previsto nas DCNs do curso.

NSA para demais cursos.

Informar como estão previstas/implantadas o processo de formação na área de educação em saúde, conforme as DCNs e o PPC.

1.31. Gestão em saúde

Obrigatório para a área da saúde, desde que esteja previsto nas DCNs do curso.

NSA para demais cursos.

Apresentar como estão previstas/implantadas o processo de formação na área de gestão em saúde, conforme as DCNs e o PPC.

1.32. Articulação entre a graduação em Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC

Obrigatório para o curso de Medicina.

NSA para demais cursos.

Descrever como ocorre a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, apresentando a previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo menos, mais duas áreas prioritárias do SUS, para o equivalente ao número de egressos.

Considerar a implantação progressiva de programa de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, relacionado com o percentual de egressos previstos pela IES, até 31 de dezembro de 2018 (Lei nº12.871/2013).

Considerar nas avaliações do ano: 2017 -Até 40%

2018 -Até 80%

2019 -100 %

1.33. Responsabilidade Social

Obrigatório para todos cursos.

Informar como a responsabilidade social figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão social da IES no curso e está prevista/integrada no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercitar a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades.

(Para os cursos da área da saúde, considerar, em uma análise sistêmica e global, também, os seguintes aspectos:

I -Indução para a pesquisa sobre doenças mais prevalentes na comunidade loco-regional;
e

II -contribuição para melhora dos indicadores de saúde na comunidade loco-regional.)

1.34. Integração com a comunidade localregional

Obrigatório para a área da saúde, desde que esteja previsto nas DCNs do curso.

NSA para demais cursos.

Informar como estão previstas/implantadas a integração com a comunidade local/regional, descrevendo a previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.

1.35. Segurança do usuário do SUS

Obrigatório para a área da saúde.

NSA para demais cursos.

Apresentar a forma como se prevê/implementa ao longo do processo de formação a segurança do usuário do SUS, de acordo com as DCNs e o PPC.

1.36. Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC

Obrigatório para todos cursos.

Informar como a participação prevista/implantada, dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC está regulamentada/institucionalizada no curso.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. - Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Explicitar objetivamente se existe ou não, se está em funcionamento no curso um NDE e sua regulamentação no âmbito do curso foi efetivada pelo colegiado; Apresentar como se dá a atuação e funcionamento regulamentado do NDE do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. É desejável indicar as principais contribuições efetivadas no desenvolvimento do PPC oriunda das atividades regulares do NDE.

2.2. - Atuação do (a) coordenador (a)

Apresentar a atuação do coordenador no âmbito do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: tempo dedicado exclusivamente à gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade no colegiado, colegiados superiores e NDE do curso.

2.3. - Experiência de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)

(Para casos de Cursos Superiores de Tecnologia - CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em educação profissional técnica de nível médio)

também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Informar individualmente, em anos, o tempo de experiência do coordenador do curso com o magistério superior e o tempo com a gestão acadêmica, descrevendo, quando for possível, o grau de domínio de legislação e de tecnologias educacionais coerentes com o desenvolvimento científico na área de educação e gestão de processos/projetos de mudança curricular.

2.4. - Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso

NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais

Explicitar somente o regime de trabalho semanal do coordenador se Integral (40 h), Parcial (20 h), uma relação com o número de vagas autorizadas do curso.

2.5. - Carga horária de coordenação de curso

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

2.6. - Titulação do corpo docente do curso

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Expor em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes por titulação stricto sensu, lato sensu e/ou graduação. Justificar a vinculação na condição de graduado no corpo docente do curso.

2.7. - Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Informar em números absolutos e relativos, tendo em vista o total de docentes vinculados ao curso, o quantitativo de doutores vinculados ao curso.

2.8. - Regime de trabalho do corpo docente do curso

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 – menor que 50%

Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%

Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%

Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%

Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes por regime de trabalho (integral ou parcial).

2.9. - Experiência profissional em sua área de atuação docente

NSA para egressos de cursos de licenciatura.

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes com experiência profissional em sua área de atuação docente (excluída as atividades de magistério superior) de pelo menos 2 anos para bacharelados e 3 anos para CST.

- Considerar para efeitos de experiência profissional toda aquela atividade exercida pelos docentes fora do magistério, diretamente ligada à área do curso.
- Para efeito deste indicador a pesquisa pode ser considerada experiência profissional, mas não exclui a relevância de outras atividades profissionais exercida pelos docentes.

2.10. - Experiência no exercício da docência na educação básica

Obrigatório para cursos de licenciatura NSA para os demais

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação básica de pelo menos 3 anos.

2.11. - Experiência de magistério superior do corpo docente

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior no magistério superior.

2.12. - Relação entre o número de docentes e o número de vagas

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

2.13. - Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Apontar os documentos formais que apresentem as normas de funcionamento do colegiado do curso. Expor, sucintamente, a composição e normas institucionais de funcionamento do colegiado do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Apresentar de modo relativo ao total de docentes o quantitativo daqueles que apresentaram nos últimos três anos: mais de 9 produções acadêmicas publicadas e/ou entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas e/ou entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas e/ou entre 1 e 3 produções acadêmicas publicadas e/ou nenhuma produção acadêmica publicada.

2.15. - Titulação e formação do corpo de tutores do curso

NSA para cursos presenciais que não ofertam disciplinas à distância.
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

2.16. - Experiência do corpo de tutores em educação a distância

NSA para cursos presenciais que não ofertam disciplinas à distância.
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

2.17. - Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante

NSA para cursos presenciais.
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

2.18. - Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica

Exclusivo para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Informar a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e que se responsabilizam também pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas e quantos destes docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos (atuando em cenários voltados ao ensino generalista nas grandes áreas (Pediatria, Geriatria, Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Saúde Mental, Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade, Urgência e Emergência).

2.19. - Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica

Exclusivo para o curso de Odontologia, NSA para os demais cursos

2.20. - Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente

Obrigatório para os cursos da área de saúde

NSA para os demais cursos.

Informar o número total dos docentes que compõe o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente, bem como destacando o tempo de experiência destes docentes, cobrindo todas as áreas temáticas do curso previstas nas DCNs do curso e no PPC.

2.21. - Mecanismos de fomento à integração entre docentes e preceptores na rede SUS

Obrigatório para os cursos de Medicina.

NSA para os demais cursos.

Descrever mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, apresentando definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.

3. INFRAESTRUTURA

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. - Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI

Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores vinculados ao curso. É importante que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentado disponibilidade de equipamentos de informática e mobília em função do número de professores, área (média) em M2, serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação,

acessibilidade plena (considerar a acessibilidade não apenas dos docentes mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais) conservação e comodidade. Caso os gabinetes sejam compartilhados apresentar a capacidade de ocupação (estudantes e docentes simultaneamente).

3.2. - Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

Coordenação e secretarias

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho da Coordenação; número de funcionários dedicados ao atendimento aos alunos e aos professores e número de alunos atendidos (capacidade de atendimento simultâneo), considerado os turnos de funcionamento do curso. Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação, por turnos de atendimento (incluindo, coordenadores, docentes, funcionários e alunos). Apresentar disponibilidade de equipamentos de informática e mobília, área (média), serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade plena e comodidade.

3.3. - Sala de professores

Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Apresentar quantitativamente os espaços destinados a salas de professores e reunião expondo como são utilizados esses espaços pelos docentes do curso, se são exclusivas ou compartilhadas, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos. É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentado disponibilidade de equipamentos de informática e mobília em função do número de docentes atendidos, área, conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade plena e comodidade.

3.4. - Salas de aula

(Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Expor como são utilizados esses espaços, se são exclusivos ou compartilhadas com outros cursos. É necessário apresentar disponibilidade de mobiliário, equipamentos, dimensões (área média em M²) em função das vagas previstas/autorizadas, condições de conservação e limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade plena, comodidade.

3.5. - Acesso dos alunos a equipamentos de informática

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Apresentar como se dá o acesso dos alunos aos equipamentos de informática, considerando, objetivamente, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade plena, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação e segurança do espaço físico. É importante destacar a existência ou não de rede de acesso *WI FI* aos estudantes, bem como apresentar, sucintamente, as normas de acesso e segurança dessas redes.

3.6. - Bibliografia básica

(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:

Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais

Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais

Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.

Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

(texto padrão da instituição)

O Sistema de Bibliotecas da UFFS é composta por seis Bibliotecas as quais têm por finalidade promover o acesso, recuperação, transferência, armazenamento e preservação da informação de forma atualizada, ágil e qualificada a toda a comunidade universitária mediante prestação de serviços a toda sua comunidade. Visando a qualidade dos serviços, as Bibliotecas dos campi em conjunto com o Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo - DPSA/PROGRAD realizam, de forma colaborativa, com base nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e na Política de Desenvolvimento de Coleções, as aquisições das bibliografias básicas e complementares de todos os cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão, Projetos de Pesquisa, Grupos de Estudos, etc. Todo o material informacional adquirido é conferido e as notas

fiscais atestadas, visando a cumprir com o papel de controle patrimonial e financeiro. O material é catalogado e classificado e enviado para as bibliotecas dos campi. Por meio de seus serviços e instalações as Bibliotecas nos Campi incentivam o uso da informação e a produção do conhecimento, contribuindo para a excelência da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão. Na estrutura organizacional da Universidade existe a Divisão de Bibliotecas – DBIB/PROGRAD cujo objetivo é supervisionar o funcionamento das bibliotecas da Universidade, orientando e fiscalizando a implantação das diretrizes e padrões institucionais para o acervo bibliográfico e serviços prestados pelas bibliotecas. A DBIB faz o processamento técnico dos materiais adquiridos; bem como a gestão do Repositório Institucional, do Portal de Periódicos Eletrônicos e do Portal de Eventos, de acordo com diretrizes e necessidades das áreas fins da Universidade. As equipes que atuam em cada Biblioteca (Bibliotecários e Assistentes) estão administrativamente vinculadas à Coordenação Acadêmica do seu Campus e tecnicamente seguem as diretrizes definidas para o conjunto das Bibliotecas de forma colaborativa através do Comitê Assessor de Bibliotecas. Os serviços oferecidos pelas Bibliotecas vão desde a consulta ao acervo impresso e digital (ebooks, normas técnicas e fontes de acesso livre); empréstimo, reserva, renovação e devolução; empréstimo entre bibliotecas; empréstimo interinstitucional; empréstimos de notebooks; acesso internet wireless; orientação à normalização de trabalhos e a Comutação Bibliográfica; catalogação na fonte; serviço de alerta; visita guiada; divulgação de novas aquisições; capacitação no uso dos recursos de informação; assessoria editorial. A UFFS integra o rol das instituições que acessam ao Portal de Periódicos da CAPES que oferece acesso a mais de 33 mil publicações periódicas internacionais e nacionais cobrindo todas as áreas do conhecimento, e-books, patentes, normas técnicas e as mais renomadas publicações de resumos, Atlas Primal Pictures (base de dados de imagens tridimensionais de toda a Anatomia Humana). As bibliotecas UFFS contam com aproximadamente 13.300 títulos e 93.000 exemplares. A expansão do acervo é realizada mediante processos licitatórios pelos quais são adquiridos as bibliografias básica e complementar dos cursos de graduação e pós-graduação em implantação, em número de exemplares conforme critérios estabelecidos pelo MEC.

Com relação ao acervo específico para o curso de **XXXX** campus **XXXX** dispõe de **X.XXX** exemplares de livros de referências básicas. *(esse dado tem de ser buscado junto ao setor de biblioteca do campus).*

Um descritivo informando cada Componente Curricular e número de título e de exemplares das referências básicas será disponibilizado à Comissão de avaliação por ocasião da visita in loco.

3.7. - Bibliografia complementar

Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas
(texto padrão da instituição)

Quanto ao acervo de referências complementares do curso de XXXXXX campus XXXXX a biblioteca conta com X.XXX exemplares de livros. *(esse dado tem de ser buscado junto ao setor de biblioteca do campus).*

Constituem-se de obras complementares a serem disponibilizadas para referenciar a oferta do componente. Foram definidas a partir da proposta de serem utilizadas para possibilitar o aprofundamento do estudo acerca de certos aspectos ou pontos do conteúdo. Não se trata de uma bibliografia secundária; ao menos não no sentido de sua relevância. Em alguns casos, textos da bibliografia complementar são de leitura indispensável. O que ocorre é que a bibliografia complementar nem sempre se restringe aos temas englobados no conteúdo programático, e de forma geral, quando o faz, é com maior aprofundamento.

Em suma constitui-se de listagem de livros e textos que, o curso elencou por tratarem de forma aprofundada de certos pontos do conteúdo programático. Encontra-se em elaboração um descritivo informando cada Componente Curricular e número de título e de exemplares das referências complementares. Tal relatório será disponibilizado à Comissão de avaliação por ocasião da visita in loco.

3.8. - Periódicos especializados

Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

- Conceito 1 – menor que 3 títulos
- Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
- Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
- Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
- Conceito 5 – maior ou igual a 12)

(texto padrão da instituição) – caso o curso possua periódicos em específicos, informar

No Curso, têm-se feito utilização, nas disciplinas, de diversos periódicos disponíveis on-line. A biblioteca possui acesso ao sistema de Periódicos (Portal CAPES) e está em fase de aquisição de periódicos científicos, dada a implantação da estrutura da Universidade.

A biblioteca, por intermédio do Laboratório de Meios, disponibiliza o acesso à consulta aos periódicos científicos on-line de acesso aberto, que não necessitam de assinatura paga, tais como Ebrary, ICAP (Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos), LivRe!, Portal Domínio Público, A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), NDLTD (Networked Digital Library of Theses and Dissertations), Driver – O Repositório Digital de investigação europeia, Jurn, Biblioteca Virtual de Ciências Humanas, Netpapers e VEDUCA.

3.9. - Laboratórios didáticos especializados: quantidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Expôr a existência de laboratórios especializados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos; Apresentar quantitativamente os espaços destinados a laboratórios especializados; Explicar como se dá o acesso e uso dos laboratórios especializados no âmbito do curso, a existência ou não de normas de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área média em M² de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas.

3.10. - Laboratórios didáticos especializados: qualidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Apresentar qualitativamente os laboratórios especializados implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança; expondo, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, acessibilidade plena (locomotora e disponibilidade de softwares e hardware que garanta a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais aos seus recursos específicos), políticas atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando as demandas de vagas pretendidas/autorizadas;

3.11. - Laboratórios didáticos especializados: serviços

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados
(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Apresentar qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios especializados com as devidas normas, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização; configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade.

3.12. - Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)

Obrigatório para cursos a distância.

NSA para cursos presenciais.

3.13. - Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas

Obrigatório para cursos de Direito.

NSA para os demais cursos.

3.14. - Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação

Obrigatório para cursos de Direito.

NSA para os demais cursos.

3.15. - Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC.

(Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

NSA para os demais cursos.

Informar a existência de unidade(s) hospitalar (es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantida(s) legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos. Informar documentação comprobatória relacionada.

3.16. - Sistema de referência e contrarreferência

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.

NSA para os demais cursos.

Informar a existência e o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência previsto/implantado e o acompanhamento da rede de atenção em saúde, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade. Informar documentação comprobatória dos protocolos adotados.

3.17. - Cenários de Prática e Redes de Atenção à Saúde

Obrigatório para o curso de Medicina.

NSA para os demais cursos.

Apresentar como se dá a previsão/implantação e como ocorre a inserção dos estudantes nos Cenários de Prática, em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar e rede de urgência e emergência. Descrever a infraestrutura e a organização do processo de trabalho nesses cenários.

3.18. - Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Expor a existência de biotérios, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos, apresentando regulamentos ou protocolos de uso e segurança desses espaços e equipamentos; Apresentar qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura disponível nos biotérios, evidenciando o quantitativo de pessoal técnico de apoio alocado, mobiliário, recursos materiais, equipamentos básicos e de ponta existentes, área média em M2, configuração dos serviços de manutenção de equipamentos e atendimento aos estudantes e docentes, tendo em vista as necessidades práticas de ensino estabelecidas no PPC e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas.

3.19. - Laboratórios de ensino para a área da saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.

NSA para os demais cursos.

Informar a existência e como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança.

Descrever a disponibilidade de laboratórios específicos e multidisciplinares existentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida apresentando objetivamente: os aspectos: espaço físico, equipamentos, material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista nas DCNs e no PPC e levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

3.20. - Laboratórios de habilidades

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.

NSA para os demais cursos.

Informar a existência e como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança desses espaços. Descrever a disponibilidade de laboratórios de habilidades, apresentando objetivamente os aspectos: espaço físico, material de consumo, diversidade e qualidade dos equipamentos e instrumentos disponíveis, para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.

3.21. - Protocolos de experimentos

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Informar a existência de protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado, para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki). Declarar documentação comprobatória.

3.22. - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Informar a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar em linhas gerais a atuação do Comitê homologado pela CONEP, e a relação às atividades desenvolvidas no curso.

Descrever documentação comprobatória.

3.23. - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Informar a existência do comitê de ética na utilização de animais em pesquisa funcionando e homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e apresentar em linhas gerais a atuação do Comitê, e a relação às atividades desenvolvidas no curso. Descrever documentação comprobatória.

4. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Em cada item relatar como o Requisito Legal é atendido/contemplado pelo/no curso

4.1. - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? Se o curso cumpre apresentar em linhas gerais. Se não cumpre, como o curso está se adequando para efetivar seu cumprimento e qual o prazo previsto para as adequações serem integralmente postas em prática?

4.2. - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010

NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica? Se o curso cumpre apresentar em linhas gerais. Se não cumpre, como o curso está se adequando para efetivar seu cumprimento e qual o prazo previsto para as adequações serem integralmente postas em prática?

4.3. - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso? Se NÃO, o quê está sendo feito para efetivar a inclusão dos conteúdos na matriz curricular, qual o prazo final em que os conteúdos estarão efetivamente implementados e como se dará a abordagem e oferecimento desses conteúdos na matriz do curso?

4.4. - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

O PPC contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos? Como se dá a abordagem e são oferecidos os conteúdos das respectivas diretrizes na matriz curricular do curso. Se NÃO, o quê está sendo feito para efetivar a inclusão dos conteúdos na matriz curricular, qual o prazo final em que os conteúdos estarão efetivamente implementados e como se dará a abordagem e oferecimento desses conteúdos na matriz do curso?

4.5. - Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e Decreto nº. 8.368, de 2 de dezembro de 2014.

O PPC contempla a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista? Existem políticas institucionais implementadas ou em vias de implantação para proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista? Quais as instâncias ou órgãos da IES incumbidas de promover essas políticas no âmbito da IES/curso?

Se NÃO, o quê está sendo feito para efetivar a inclusão e atendimento dessas políticas na Instituição e, mais especificamente, pelo curso?

(O texto abaixo é o que a PROGRAD forneceu para o Recredenciamento com a participação da servidora Lucélia Peron, responsável pelo Núcleo de Acessibilidade.)

No que se refere à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e demais deficiências, há na UFFS o Núcleo de Acessibilidade, que desempenha ações que visam garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem para esses estudantes.

Destaca-se, que no momento, a UFFS não tem servidores nem estudantes com TEA. As pessoas que se declararam com deficiência, apresentam deficiência física, deficiência visual ou deficiência auditiva.

É importante informar que, em complemento a esse núcleo, especificamente aos servidores, existe o Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que pode auxiliar no apoio a futuros servidores que sejam portadores do transtorno do espectro autista.

4.6. - Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Todo corpo docente tem formação em pós-graduação? Existe uma política de apoio e incentivo a qualificação docente na Instituição e no curso?

4.7. - Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

NSA para cursos sequenciais

O NDE atende à normativa pertinente? Está regulamentado e ativo? Desde quando? Tem apresentado contribuições para o PPC de modo sistemático? Indique os instrumentos que regulamentam o NDE, seus componentes e respectivas titulações e regime de trabalho. Se possível apresente a periodicidade das reuniões realizadas e principais contribuições do desenvolvimento do PPC do curso desde sua instauração.

4.8. - Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

4.9. - Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002)

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

4.10. - Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução

CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada)

NSA para tecnológicos e sequenciais

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.11. - Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada

NSA para tecnológicos e sequenciais

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções?

4.12. - Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003 e Lei n° 13.146 de 06 de julho de 2015.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (pessoa que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo)? Informar genericamente as políticas institucionais previstas no PDI de atendimento de estudantes com necessidades especiais, com foco nas necessidades especiais de ordem física, auditiva, visual e mental, bem como atendimento especial dedicado a estudantes gestantes, lactantes, idosos ou obesos; É desejável que se apontem as efetivas condições de acessibilidade disponibilizadas aos estudantes, com foco especial no curso, considerando sempre a disponibilidade de: Banheiros adaptados, Rampas de acesso, elevadores ou similar; Pisos táteis, acervo bibliográfico em braile, tradutores em libras, serviços de comunicação adaptados, acessibilidade de veículos individuais e em coletivos, etc. em conformidade com o decreto 5.296/2004.

Se NÃO o que está sendo feito para sanar as eventuais pendências apresentadas e qual o prazo para que se completem adaptações e ajustes necessários.

(O texto abaixo é o que a PROGRAD forneceu para o Recredenciamento com a participação da servidora Lucélia Peron, responsável pelo Núcleo de Acessibilidade.)

A UFFS, em sua estrutura administrativa, tem um Núcleo de Acessibilidade, composto por uma Divisão de Acessibilidade vinculada à Diretoria de Políticas de Graduação (DPGRAD) e os Setores de Acessibilidade dos campi. O Núcleo tem por finalidade

atender servidores e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação quanto ao seu acesso e permanência na universidade, podendo desenvolver projetos que atendam a comunidade regional. O Núcleo de Acessibilidade da UFFS segue o que está disposto em seu Regulamento, Resolução N° 6/2015 – CONSUNI/CGRAD (disponível em http://www.uffs.edu.br/images/soc/Resoluo_n_6-2015_-_CONSUNI-CGRAD_-_Regulamento_do_Ncleo_de_Acessibilidade.pdf). Com o objetivo de ampliar as oportunidades para o ingresso e a permanência nos cursos de graduação e pós-graduação, assim como o ingresso e a permanência dos servidores, foi instituída a Política de Acesso e Permanência da Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação da UFFS. Tal política foi aprovada pela Resolução N° 4/2015 – CONSUNI/CGRAD (disponível em http://www.uffs.edu.br/images/soc/Resoluo_n_4-2015_-_CONSUNI-CGRAD_-_Institui_a_Poltica_de_Acessibilidade_da_UFFS.pdf).

Buscando fortalecer e potencializar o processo de inclusão a acessibilidade, a UFFS, tem desenvolvido ações que visam assegurar as condições necessárias para o ingresso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes, público-alvo da educação especial, na instituição. Assim, apresenta-se a seguir, as ações desenvolvidas na instituição e que promovem a acessibilidade física, pedagógica, de comunicação e informação:

1. Acessibilidade Arquitetônica

- Construção de novos prédios de acordo com a NBR9050 e adaptação/reforma nos prédios existentes, incluindo áreas de circulação, salas de aula, laboratórios, salas de apoio administrativo, biblioteca, auditórios, banheiros, etc.;
- Instalação de bebedouros com altura acessível para usuários de cadeira de rodas;
- Estacionamento com reserva de vaga para pessoa com deficiência;
- Disponibilização de sinalização e equipamentos para pessoas com deficiência visual;
- Organização de mobiliários nas salas de aula e demais espaços da instituição de forma que permita a utilização com segurança e autonomia;
- Projeto de comunicação visual para sinalização das unidades e setores.

2. Acessibilidade Comunicacional

- Tornar acessível as páginas da UFFS na internet (em andamento);
- Presença em sala de aula de Tradutor e Intérprete de LIBRAS nos cursos de graduação, que há estudante(s) matriculado(s) com surdez e nos eventos institucionais;
- Empréstimo de equipamentos com tecnologia assistiva

3. Acessibilidade Programática

- Criação e implantação do Núcleo e Setores de Acessibilidade;
- Elaboração da Política de Acesso e Permanência da pessoa com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- Oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como componente curricular obrigatório em todos os cursos de licenciatura e, como componente curricular optativo, nos cursos de bacharelados;
- Oferta de bolsas para estudantes atuar no Núcleo ou Setores de Acessibilidade;
- Oferta de capacitação para os servidores;

4. Acessibilidade Metodológica

- Orientação aos coordenadores de curso e professores sobre como organizar a prática pedagógica diante da presença de estudantes com deficiência;
- Disponibilização antecipada, por parte dos professores para o intérprete de LIBRAS, do material/conteúdo a ser utilizado/ministrado em aula;
- Envio de material/conteúdo em slides para o estudante surdo com, pelo menos, um dia de antecedência;
- Presença em sala de aula de Tradutor e Intérprete de LIBRAS nos cursos de graduação, no qual há estudante(s) matriculado(s) com surdez. Além de fazer a tradução e interpretação dos conteúdos em sala de aula, o tradutor acompanha o estudante em atividades como visitas a empresas e pesquisas de campo; realiza a mediação nos trabalhos em grupo; acompanha as orientações com os professores; acompanha o(s) acadêmico(s) surdo(s) em todos os setores da instituição; traduz a escrita da estrutura gramatical de LIBRAS para a língua portuguesa e vice-versa e glosa entre as línguas; acompanha o(s) acadêmico(s) em orientações de estágio com o professor-orientador e na instituição concedente do estágio; em parceria com os professores, faz orientação educacional sobre as áreas de atuação do curso; promove interação do aluno ouvinte com o aluno surdo; orienta os alunos ouvintes sobre a comunicação com o estudante

surdo; grava vídeos em LIBRAS, do conteúdo ministrado em aula, para que o estudante possa assistir em outros momentos e esclarece as dúvidas do conteúdo da aula;

- Adaptação de material impresso para áudio ou braille para os estudantes com deficiência visual;
- Empréstimo de notebooks com programas leitores de tela e gravadores para estudantes com deficiência visual;
- Disponibilização de apoio acadêmico.

5. Acessibilidade Atitudinal

- Realização de contato com os familiares para saber sobre as necessidades;
- Promoção de curso de Capacitação em LIBRAS para servidores, com carga horária de 60h, objetivando promover a comunicação com as pessoas Surdas que estudam ou buscam informações na UFFS;
- Orientação aos professores sobre como trabalhar com os estudantes com deficiência;
- Realização de convênios e parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais.
- *Participação nos debates locais, regionais e nacional sobre a temática.*

4.13. - Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória para Licenciaturas ou optativa para bacharelados)?

4.14. - Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°)

NSA para cursos presenciais

4.15. - Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, especialmente o art. 32 alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual? Apresentar os links para acesso às informações disponibilizadas no modo virtual (local de fácil acesso público) e indicar onde se pode encontrar as informações disponibilizadas no modo impresso.

4.16. - Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

4.17. - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

O PPC contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena?

4.18. - Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino e Saúde (COAPES). Lei nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015.

Exclusivo para cursos da área de saúde

Informar os contratos que contemplem o disposto nas normativas.

5. QUADRO DE VINCULAÇÃO DOS DOCENTES AOS COMPONENTES CURRICULARES

Informar, em todas as fases, qual é o docente vinculado atualmente componente. Se porventura não houver, manter a informação original.

OBS.: Embora os campos do formulário eletrônico não permitam a inserção de informações formatadas em tabela, negritos, itálicos e etc, por se tratar de parte diferente do formulário, para fins de clareza e otimização dos trabalhos de postagem dos dados, neste caso em específico é recomendável utilizar quadro conforme exemplo a seguir.

Quadro de vinculação dos docentes aos componentes curriculares:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Professor (nome completo)	CPF	Titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação)	Vínculo empregatício (Estatutário, CLT, Outros)	Regime de trabalho (Integral, DE, Parcial, Horista)
1ª FASE						

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Professor (nome completo)	CPF	Titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação)	Vínculo empregatício (Estatutário, CLT, Outros)	Regime de trabalho (Integral, DE, Parcial, Horista)
Leitura e produção textual I	60	xxxxxx	xxxxxx	Mestrado	Estatutário	DE
Introdução à informática	20	xxxxxx	xxxxxx	Mestrado	outro	parcial
Matemática instrumental						
História da fronteira sul						
Optativa(s)	30	XXXXXX (informar o docente que está ministrando atualmente esse CCR, independente de qual deles for do roll de optativas. Caso não haja docente vinculado, informar o nome do Coordenador				

6. ATRIBUTOS DOCENTES

Devem ser apresentados, quantitativamente, dados sobre a atuação profissional de cada docente e a produção acadêmica destes em conformidade aos critérios listados na tabela abaixo:

Nome do Professor: XXXXXXXXXXXX

Titulação Máxima:

Atuação profissional

Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso: ____ meses

Competência Acadêmica

Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica? () Sim () Não

Artigos publicados em periódicos científicos na área: (informar quantidade)

Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas: (informar quantidade)

Livros ou capítulos em livros publicados na área: (informar quantidade)

Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas: (informar quantidade)

Trabalhos publicados em anais (completos): (informar quantidade)

Trabalhos publicados em anais (resumos): (informar quantidade)

Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados: (informar quantidade)

Propriedade intelectual depositada: (informar quantidade)

Propriedade intelectual registrada: (informar quantidade)

Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais: (informar quantidade)

Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não: (informar quantidade)

7. CONSIDERAÇÕES

Tendo em vista a complexidade para obter e organizar as informações solicitadas pelo Formulário Eletrônico do INEP e considerando que o processo de regulação dos cursos, a partir da Lei do SINAES, ocorrerá em períodos cíclicos, orientamos que as Coordenações de Curso mantenham em banco de dados próprio e atualizado periodicamente os dados de cada um dos docentes que atuam no curso.

Sugerimos a criação e manutenção de uma rotina anual de obtenção dessas informações junto aos docentes do curso de forma a garantir a atualidade das informações.